



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 119.262/04

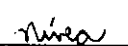
TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 2005/056.0, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E A COLABORAÇÃO MÚTUA PARA FINS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Ao(s) VINTE E QUATRO dia(s) do mês de DEZEMBRO de dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve denunciar unilateralmente, a partir de 24/12/14, o Acordo de Cooperação Técnica n. 2005/056.0, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, com sede no Parque Estação Biológica – Ed. Sede da EMBRAPA, s/n, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.348.003/0001-10, com amparo na Cláusula Sétima do referido Acordo.

Brasília, 24 de DEZEMBRO de 2014.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1)  P. 7873

2)  P. 7812

CCONT/WS